

**LEI nº 951/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019**

**Súmula:** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Adrianópolis para o corrente exercício e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal de Adrianópolis, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil), como segue:

01 – Poder Legislativo				
01 – Poder Legislativo				
0101010310001.2051 – Manutenção da Câmara Municipal				
44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3068	R\$ 105.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º, é indicado como recurso, consoante o disposto pelo artigo 43 da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro do exercício 2018, como segue:

01 – Poder Legislativo				
01 – Poder Legislativo				
111110203050 – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA				
1111102030	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA		3068	R\$ 105.000,00
5				

**Art. 3º** - Para a compatibilização da legislação orçamentária, fica autorizada a alteração nos anexos do Plano Plurianual 2017-2020, e nos anexos da LDO para o corrente exercício, as alterações contidas na presente lei.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adrianópolis, 21 de Maio de 2019.

**ALCIDES RODRIGUES BASSETTE**  
Prefeito Municipal



# ADRIANÓPOLIS

## Câmara Municipal

CNPJ: 00.532.195/0001-10

### Autógrafo de Projeto de Lei nº 006/2019

**Súmula:** "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providencias".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS**, em Sessão ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2019, **APROVOU** o Projeto de Lei nº 006/2019, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providencias

Sala das sessões, 21 de maio de 2019.

*Claudio Raab*  
**CLAUDIO RAAB DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara